Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 243/90 **Proc.**

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: combate as formigas saúvas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao sr. prefeito municipal, que o mesmo venha a determinar o setor competente da Administração, providenciar o combate as formigas saúvas, cujos " olheiros", despontam em alguns pontos do perímetro urbano, inclusive na região central da cidade.

A eliminação das saúvas faz- se necessário em virtude das mesmas atacarem as plantas, provocar a reacomodação do solo e até mesmo prejudicando o visual.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.117
11 / 06 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 11/6/90
PRESIDENTE

of. 302/90